

DECRETO Nº. 26.696, DE 15/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, a pedido, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz:

<i>NOME</i>	<i>MATR</i>	<i>CARGO</i>	<i>A PARTIR</i>	<i>PROC.</i>
<i>Mariele Kassia M. Vieira</i>	<i>21460</i>	<i>Coord.Programas</i>	<i>12/08/2013</i>	<i>10149/13</i>
<i>Josemara Nunes S. Lobato</i>	<i>19647</i>	<i>Coord.Programas</i>	<i>11/08/2013</i>	<i>10133/13</i>
<i>Rutilea Sampaio Belem</i>	<i>19639</i>	<i>Ag.Cadastrador</i>	<i>12/08/2013</i>	<i>10021/13</i>
<i>Gabriela Gomes Leal</i>	<i>21579</i>	<i>Coord.Local</i>	<i>12/08/2013</i>	<i>10026/13</i>
<i>Lucimara Schneider Gadioli</i>	<i>21764</i>	<i>Ag.Adm.</i>	<i>12/08/2013</i>	<i>10028/13</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho